

Extrato da Ata da 156ª (Centésima Quinquagésima Sexta) Reunião Extraordinária

No **oitavo** dia do mês de **Outubro** de **2021**, às **onze horas e quarenta minutos**, na forma convocada pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Companhia e, com a participação dos Senhores **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA**, Diretor de Operação e Manutenção, **LUIZ CARLOS TANEZINI**, Diretor Técnico, **DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor de Administração, e **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR**, Diretor Financeiro e Comercial, ocorreu a 156ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar de assunto urgente, mencionado na Pauta a seguir transcrita: "**1. ASSUNTO ÚNICO: 1.1. PROCESSO N° 00097-00013817/2021-68 METRÔ-DF.** Aprovar, *excepcionalmente*, a instituição do Ponto Facultativo para os empregados lotados nas áreas administrativas do METRÔ-DF, no dia 11/10/2021 (Nossa Senhora Aparecida), tendo em vista os termos do Decreto n° 42.589 07 de outubro 2021, publicado no DODF 191 de 08/10/2021.". **RELATOR:** Diretor de Administração. Consigna-se que a reunião realizou-se de forma virtual, ao se considerar o previsto nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim, em atenção às orientações do Plano de Retorno implementado pela Companhia, determinado pela decisão da Diretoria Colegiada editada na 153ª Reunião Extraordinária, de dia 05 de julho de 2021. Após abrir a reunião, o Senhor Presidente passou a tratar do assunto encaminhado à apreciação do Colegiado pela Diretoria de Administração, o qual trata da instituição, *em caráter excepcional*, no dia 11/10/2021, de 'Ponto Facultativo' para os empregados lotados nas áreas administrativas da Companhia, à exceção da Gerência de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho - AGMST e toda a Diretoria de Operação e Manutenção. Discutida a matéria, colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisão correspondente, inserta na Processo n° 00097-00013817/2021-68 METRÔ-DF para os devidos fins. Nada mais havendo para deliberar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, secretariei a reunião e lavrei a ata, que, aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.